

**OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 03 dias do mês de dezembro de 2012, às 09:00 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram convocados na forma do artigo 10, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, estando presentes Conselheiros que representam o quórum necessário para a instalação dessa Reunião do Conselho de Administração. Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina, Tomás Garcia Madrid e Pedro Luiz Cerize participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração, e o Conselheiro Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sergio Silva de Freitas. Secretário da Mesa: Maria de Castro Michielin.
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** os pedidos de renúncia de membros do Conselho de Administração; **(ii)** aprovar a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de dezembro de 2012; e **(iii)** manifestação de voto pela Companhia nas sociedades em que ela participa como sócia ou acionista.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberam o quanto segue:
  - 5.1 Foram recebidos e conhecidos os pedidos de renúncia de quatro Conselheiros, os Srs. (i) Tomas Garcia Madrid; (ii) Enrique Weickert Molina; (iii) Juan Luis Osuna Gomez, e (iv)

Felipe Ezquerria Plasencia, aos quais é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os pedidos de renúncia por eles apresentados, nesta data, ficarão arquivados na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento aos Conselheiros renunciantes pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições.

5.2 Nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, os membros remanescentes do Conselho de Administração neste ato nomeiam como novos membros do Conselho de Administração a fim de completar o prazo de gestão em curso, que se encerra na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, os Srs. (i) **Francisco Miguel Reynes Massanet**, de nacionalidade espanhola, viúvo, engenheiro, com endereço comercial na Av. Parc Logístic 12-20, 08040, Barcelona, Espanha, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 43.007.672-H vigente e portador do passaporte nº BD090348, representado por Massami Uyeda Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 14.326.495 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.044.328-80, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 1º andar, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo; (ii) **Marta Casas Caba**, de nacionalidade espanhola, casada, advogada, com endereço comercial na Av. Parc Logístic 12-20, 08040, Barcelona, Espanha, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº. 39152597-L, vigente e portadora do passaporte nº. AAD450102, representada por Massami Uyeda Júnior, já qualificado acima; (iii) **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.202.366-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.002 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Cachoeira, nº 1325, apto 72, cidade e estado de São Paulo; e (iv) **Luiz Ildfonso Simões Lopes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 2.286.311-2, IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 042.852.127-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Lauro Muller, nº 116, 21º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Os Conselheiros ora nomeados tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que

os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atendem ao requisito de reputação ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. Os Conselheiros ora eleitos (i) assinarão ainda o Termo de Anuência dos Administradores conforme exigência das regras de governança corporativa do Novo Mercado; e (ii) declararão, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.

- 5.3 Foi aprovada a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de dezembro de 2012, bem como seu edital de convocação, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar a sua denominação social; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia para aumentar a composição máxima do Conselho de Administração para 10 (dez) membros; e (iii) substituição e eleição de membros do Conselho de Administração.
- 5.4 Nos termos do artigo 14, item (xxi) do Estatuto Social, foi aprovada a manifestação favorável de voto pela Companhia nas seguintes sociedades em que ela participa como sócia ou acionista, em matérias relativas à alteração nas suas administrações e à transferência do controle da Companhia: (a) nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades (a.i) Autovias S.A., (a.ii) Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., (a.iii) Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., (a.iv) Vianorte S.A., (a.v) Autopista Fernão Dias S.A., (a.vi) Autopista Fluminense S.A., (a.vii) Autopista Litoral Sul S.A., (a.viii) Autopista Planalto Sul S.A., e (a.ix) Autopista Regis Bittencourt S.A.; no sentido de aprovar a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração destas sociedades; e (b) nas sociedades Latina Manutenção de Rodovias Ltda., Latina Sinalização de Rodovias Ltda. e Paulista Infraestrutura Ltda.; aprovando previamente as alterações dos respectivos contratos sociais. Diante das manifestações favoráveis acima, os membros do Conselho de Administração decidem autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes na

reunião. São Paulo, 03 de dezembro de 2012. (a.a.) Mesa: Sr. Sergio Silva de Freitas – Presidente; Sra. Maria de Castro Michielin – Secretaria. Conselheiros: Sr. Sergio Silva de Freitas, Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Pedro Luiz Cerize e Sr. José Maria del Cuvillo Pemán, Tomás Garcia Madrid, Enrique Weickert Molina, Juan Luis Osuna Gómez e Felipe Ezquerra Plasencia.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária da Mesa